Docusign Envelope ID: E727438D-0359-4F36-8FFA-25D8D833EB34

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO NACIONAL 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.753.889/0001-72

REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 01 de abril de 2026, às 10:00 horas, por meio da plataforma virtual ("**Assembleia**"), disponibilizada pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, CEP 22640-102 ("**Administradora**"), na qualidade de administradora da classe única ("**Classe**") do **NACIONAL 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.753.889/0001-72 ("**Fundo**")

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), nos termos artigo 72, § 7º, da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e posteriores alterações ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata. Presentes também os representantes da Administradora e da Gestora, a **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.,** sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 07, sala 202, CEP 22.640- 102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.453/0001- 20, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 7.446, de 13 de outubro de 2003. ("Gestora").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: **Bruno de Botton**; e Secretário: **Bruno Capeto**.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Deliberar sobre a alteração excepcional e temporária, pelo prazo inicial de 3 (três) meses, do percentual de constituição da reserva de amortização previsto na Cláusula

Docusign Envelope ID: E727438D-0359-4F36-8FFA-25D8D833EB34

13.1.1 (página 80) do Regulamento do Fundo, de 66% (sessenta e seis por cento) para 100% (cem por cento);

2. Autorizar a Administradora a praticar todos os atos necessários para a formalização e implementação das deliberações acima aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Cotistas decidiram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberar sobre e aprovar as matérias constantes da Ordem do Dia.

Por fim, os Cotistas concedem autorização à Administradora e à Gestora, para praticarem quaisquer atos e celebrarem quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, o envio da nova versão do Regulamento para a CVM, bem como aditamento ao Contrato de Originação para refletir as matérias alterações nesta Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação.

As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito e/ou privilégio dos Cotistas e/ou deveres e obrigações do Fundo, decorrentes de lei e/ou do Regulamento.

A assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

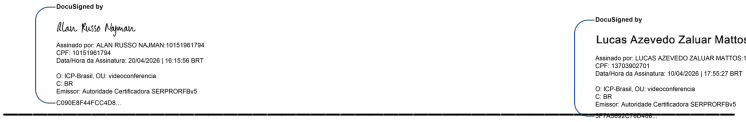
São Paulo, 01 de abril de 2026.

DocuSigned by
Bruno Botton
Signed By: BRUNO GOMES DE BOTTON:01796102792
CPF: 01796102792
Signing Time: 08/04/2026 | 12:00:26 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
A3D07C22D17747A...

Signed by:
Bruno Capeto
1F1909D6053E41D...

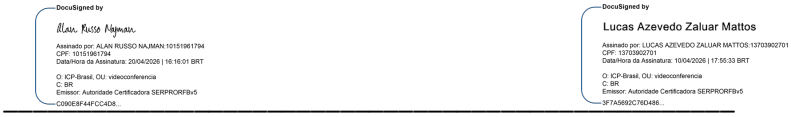
Presidente	Secretário
Bruno de Botton	**Bruno Capeto**

Docusign Envelope ID: E727438D-0359-4F36-8FFA-25D8D833EB34



Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Administradora



OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A

Gestora

Docusign Envelope ID: E727438D-0359-4F36-8FFA-25D8D833EB34

ANEXO I

JULIO CESAR DE SOUZA GIULIANI	
BRUNO GOMES DE BOTTON	
ITAU PRECISION ADVANCED MULTIMERCADO CP FIC DE FI	
ITB HOLDING BRASIL PARTICIPACOES LTDA.	
ITAU UNIBANCO S.A.	